



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 039/2017.**

**Ementa:** Sugere criação de heliporto em terreno público e dá outras providências pertinentes ao setor.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos do setor competente da municipalidade visando a criação de um heliporto na sede municipal.

Justificativa:

**A** presente solicitação vem embasada na necessidade cada vez mais presente do uso de helicópteros por autoridades, mas em especial e em primeiro foco os socorristas do SAMU, que em curto período de tempo resgataram varias pessoas de nossa cidade, seja por acidente ou por doenças graves, onde as vítimas não suportariam o tempo e as oscilações do trajeto terrestre.

A municipalidade possui terreno apropriado para tal, sendo tão somente necessária a estrutura de terraplanagem, demarcação e iluminação apropriadas. O terreno em questão trata-se de doação não aproveitada pelo estado e que por força de legislação deverá ser reincorporado ao patrimônio do município, denominado Chácara 31/32/A/1, com metragem de 800m<sup>2</sup>, localizado na mesma quadra das futuras instalações da sede do centro de saúde municipal e clínica da mulher.

Por fim, a indicação ora proposta visa melhorar a eficácia dos trabalhos de resgate de vítimas em nosso município, diminuindo ainda mais o tempo de resposta aos chamados urgentes do SAMU, aumentando consideravelmente a possibilidade de sucesso em



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

tais trabalhos, sem no entanto haver a necessidade de investimentos de grande monta para tal.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 26 de Junho de 2017.

**AIRTON VALDECIR SCHMITT**

Vereador